



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, anual, recebida pela "APASMA"**

Aos Sete Dias do Mês de Março de Dois Mil e Dezesesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Paia e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	"APASMA"
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Abril a Dezembro de 2015
4. Nº de Parcelas:	9
5. Referência:	Abril a Dezembro de 2015
6. Valor Recebido:	R\$ 109.440,00
7. Valor Gasto:	R\$ 105.834,30
8. Valor Devolvido:	R\$ 3.605,70
9. Valor Glosado:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

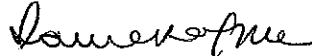
A Entidade legalmente constituída recebeu o recurso no valor de **R\$ 109.440,00 (Cento e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)**, gastou dos recursos recebidos o valor de **R\$ 105.834,30 (Cento e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos)**, e devolveu aos cofres públicos o valor **R\$ 3.605,70 (Três Mil Seiscentos e Cinco Reais e Setenta Centavos)** devido a gastos não realizados,

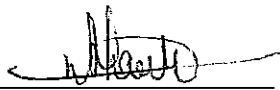
de acordo

em desacordo

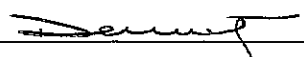
com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **793/2015**.

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas

000-00 Setembro, 2015


Débora Sibil Costa

membro